



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de julho de 2024 * n° 0574 * Pág. 001/014



PARQUE ARRUDA CÂMARA

SEAD

EXPEDIENTE Nº 122/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2024/102.880	CAROLINA MOREIRA MARCELINO BEZERRA	72.666-4	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2024/110.989	CLEIDE TAVARES PAIVA RAMOS	95.487-0	SEDES	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/110.640	FLÁVIO DE FIGUEIREDO VIEIRA	55.964-4	SEAD	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2024/107.340	IRAN BERNARDO DA SILVA	86.016-2	SMS	DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER
2024/64.651	JOSECILIA DA CRUZ SILVA SANTOS	63.675-4	SEDEC	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
2024/66.576	LEONARDO BRENO DA SILVA MEDEIROS	82.866-1	SEDEC	DIFERENÇA SALARIAL
2024/103.767	MARIA APARECIDA CORREIA DE ASSIS	30.953-2	SEDEC	ABONOS DE PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
2024/109.983	SEVERINO RAMIRO DE ARAÚJO	24.523-2	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 18 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 123/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
113.345/2024	ELAINE FREIRE DA SILVA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
110.589/2024	JOÃO VYCTOR GOMES BANDEIRA DO O	95.349-1	SEINFRA	RESSARCIMENTO DE VALORES
112.198/2024	KISSIA WENDY SILVA DE SOUSA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
110.776/2024	MARIA DE FÁTIMA DANTAS DA NÓBREGA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE
111.606/2024	RAFAEL ALBUQUERQUE MOURA DA COSTA	-	SMS	PRORROGAÇÃO DE POSSE

Em 18 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 124/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
154.661/2023	ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO	30.917-6	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
30.209/2024	MARIA MADALENA FERREIRA ACCIOLY	17.938-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
38.797/2023	SILVANA SALVADOR ROSAS	33.598-3	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 18 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 125/2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS
103.550/2024	RENATO DA SILVA MENDONÇA	15.982-4	SEDEC	540 (quinhentos e quarenta)

Em 18 de julho de 2024

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificador/assinaturas>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jao.pessoa.pb.gov.br/verificador/assinaturas>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C2E-2C01-1013-1F9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 18/07/2024 13:50:53 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C2E-2C01-1013-1F9C

SEDHUC

Resolução nº 037 de 18 de julho de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996.

Resolve:

Art 1º - Publicar a relação preliminar, por segmento, da representação da sociedade civil habilitada no processo eleitoral do biênio 2023-2025:

ENTIDADE CANDIDATA E ELEITORA

Representante dos sindicatos e de associações de trabalhadores;

✓ Sindicato dos Psicólogos da Paraíba

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor à partir de sua Publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07B6-712B-5670-B1F2 e informe o código 07B6-712B-5670-B1F2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07B6-712B-5670-B1F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 18/07/2024 12:56:07 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07B6-712B-5670-B1F2

IPM

PORTARIA nº 298/2024

Em, 17 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 107.547/2024-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 01840/24, resolve:

RESOLVE retificar o ato de pensão nº 110/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0481 de 05 de março de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, §2º, inciso I, e art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso IV, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015, c/c art. 219, inciso II, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a ANTONIO JEFFERSON FERPA VIEIRA, matrícula nº 96.101-9, filho inválido da ex-servidora MARIA DOS REMÉDIOS DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 84.615-8, que passou a utilizar a matrícula nº 93.449-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 20 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0206-A40D-96F4-370F e informe o código 0206-A40D-96F4-370F



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cicero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

- Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Seg. Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares
Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra
Suprerrint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5209-A4D0-56F4-370F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/07/2024 10:28:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5209-A4D0-56F4-370F

PORTARIAN° 299/2024

Em, 17 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 107.995/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 03240/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 143/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 0500 de 02 de abril de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC n° 103/2019, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/90, redação dada pela Lei Federal n° 13.135/2015, c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a ELBA MARIA SUASSUNA DE LUCENA, matrícula n° 96.107-8, viúva do ex-servidor JOSÉ ALVES DE LUCENA, matrícula n° 07.486-1, falecido em 07 de março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC46-5653-B35C-00AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/07/2024 10:25:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC46-5653-B35C-00AA

PORTARIAN° 300/2024

Em, 17 de julho de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 108.072/2024-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 01947/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão n° 107/2024, publicado no Diário Oficial do Município n° 0481 de 05 de março de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c art. 23, caput, da EC n° 103/2019, c/c art. 6-A, da EC n° 41/03, incluído pela EC n° 70/12, c/c art. 79, §7º e art. 79-A, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 32/2021, c/c art. 217, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/90, redação dada pela Lei Federal n° 13.135/2015, c/c 219, inciso I, da Lei Federal n° 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal n° 13.846/2019, a FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 96.098-5, viúva do ex-servidor FRANCISCO CRISTÓVÃO DA SILVA, matrícula n° 11.097-3, falecido em 31 de dezembro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9366-4EE1-F8C1-5A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 18/07/2024 10:28:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9366-4EE1-F8C1-5A18

SEDURB

EDITAL DE CHAMAMENTO – SEDURB Nº 004/2024
FESTA DAS NEVES 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que nos dias 22/07/2024 e 23/07/2024 estará recebendo inscrições de comerciantes ambulantes para participarem do evento FESTA DAS NEVES 2024, que ocorrerá entre os dias 27/07/2024 a 04/08/2024 (Parque Solon de Lucena) e no dia 05/08/2024 (Busto de Tamandaré) nos termos deste Edital de Chamamento.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a regularização de uso de solo de área pública durante o evento FESTA DAS NEVES 2024.

1.2. O evento FESTA DAS NEVES 2024 ocorrerá entre os dias 27/07/2024 a 04/08/2024 no Parque Solon de Lucena - Lagoa das 19h até 02h e no dia 05/08/2024 nas areias do Busto de Tamandaré das 19h até 02h.

2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, maior de 18 (dezoito) anos, poderá se habilitar para os fins do presente Chamamento Público, desde que apresentados os documentos exigidos e atendidas as demais normas preconizadas neste edital.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas através da plataforma 1doc (https://joapessoa.1doc.com.br/b.php?pr=wp/wp&itd=5) endereçados ao setor "SEDURB-DCP – Divisão de Controle e Posturas" com o assunto "Ambulante - Festa das Neves 2024 - Lagoa" ou "Ambulante - Festa das Neves 2024 - Praia", nos dias 22/07/2024 e 23/07/2024, ou presencialmente no edifício do Centro de Comercialização de Agricultura Familiar – CECAF (1º andar – Divisão de Controle e Posturas – DCP) na Avenida Hilton Souto Maior, 1112 – José Américo, nas mesmas datas, das 8h às 14h.

2.3 No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CC46-5653-B35C-00AA e informe o código CC46-5653-B35C-00AA



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9366-4EE1-F8C1-5A18 e informe o código 9366-4EE1-F8C1-5A18



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AD66-D798-E303-0B0C e informe o código AD66-D798-E303-0B0C



- a) Termo de compromisso conforme Anexos I, devidamente preenchida;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Cópia do comprovante atual de residência (até três meses);
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais.

3. DO PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Caberá à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle de Posturas - DCP, receber, analisar e classificar as inscrições, podendo indeferir as que não atenderem aos requisitos deste edital.

3.2 No ato da inscrição, os comerciantes deverão informar TODA a estrutura que deverão utilizar durante o evento.

4. DAS VAGAS POR SEGMENTOS DOS INTERESSADOS

4.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

4.1.1 Polo Parque Solón de Lucena

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
TENDAS DE ALIMENTAÇÃO	70
ESTRUTURA MÓVEL - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM FONTE DE CALOR	20
ESTRUTURA MÓVEL - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM FONTE DE CALOR	30
BEBIDAS E COMIDAS PRONTAS- ISOPOR/COOLER/TABULEIRO	80
FOOD TRUCKS	10
ESTRUTURA MÓVEL - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM FONTE DE CALOR (EXCLUSIVO PARQUE)	30
ESTRUTURA MÓVEL - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM FONTE DE CALOR (EXCLUSIVO PARQUE)	30
TOTAL:	270

4.1.2 Polo Busto de Tamandaré

ATIVIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
ESTRUTURA MÓVEL - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM FONTE DE CALOR	15
ESTRUTURA MÓVEL - MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS COM FONTE DE CALOR	50
TOTAL:	115

4.2 Os ambulantes contemplados no Projeto Revitaliza – Eventos de Rua serão priorizados para colocação de tendas, conforme preconizado no edital do projeto.

4.3 Havendo mais ambulantes interessados que a quantidade de vagas ofertadas, serão priorizados os contemplados no item 4.2, seguidos dos comerciantes que apresentarem suas estruturas em bom estado de conservação e padronizadas de acordo com as orientações previamente fornecidas (tendas 3x3 na cor branca), e que não tenham notificações por descumprimento às regras dos eventos nos eventos realizados pela PMJP desde 2022. Caso este critério não seja suficiente, será realizado sorteio para selecionar os ambulantes que poderão participar do evento.

4.4 O sorteio será realizado no dia 25/07/2024 (quinta-feira), nas dependências do Centro de Comercialização de Agricultura Familiar – CECAF, às 11h, de acordo com a atividade comercial exercida, para área pré-definida pela SEDURB, de acordo com os mapas dos eventos.

4.5 Após o sorteio, os ambulantes contemplados deverão pagar o boleto que poderá ser pego no setor de cadastramento da Divisão de Controle e Posturas – DCP ou no corpo do processo na plataforma 1doc.

4.6 As autorizações e identificações serão disponibilizadas até o dia 26/07/2024 (pela plataforma 1doc) e presencialmente no CECAF ou em local previamente determinado, após comprovação do pagamento do boleto.

4.7 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Divisão de Controle e Posturas - DCP, irá elaborar Cadastro de Reserva com os ambulantes inscritos que ficarem fora do número de vagas.

4.8 Os selecionados para as vagas deverão obedecer as regras de organização e padronização estabelecidas pela Divisão de Controle e Posturas - DCP da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Caso o comerciante não esteja devidamente autorizado nos dias dos eventos ou descumpra quaisquer medidas previamente estabelecidas através do termo de compromisso, Código de Posturas e outros dispositivos legais, ficará sujeito ao impedimento das suas atividades laborais, além de poder ter suas mercadorias apreendidas imediatamente pela SEDURB.

5.2 Os comerciantes autorizados e que incorrerem no descumprimento do item 5.1 deste edital, serão notificados e automaticamente suspensos de exercer suas atividades comerciais nos dois eventos subsequentes realizados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.3 Não será permitida a instalação de quaisquer estruturas fixas, seja por ambulantes ou por particulares, sem a devida autorização pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, condicionada ao pagamento do preço público de uso de solo.

5.4 Fica proibida a colocação de paredes (som alto) nas proximidades do evento.

5.5 Qualquer estrutura que se queira instalar durante o evento Festa das Neves 2024, assim como o trabalho dos ambulantes nesse evento, fica condicionada a autorização prévia e pagamento do preço público de uso de solo emitido por essa Secretaria.

5.6 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.

5.7 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB poderá, no uso de seu poder discricionário, reduzir ou aumentar a quantidade de ambulantes no evento, inclusive por segmento, conforme necessidade e conveniência, assim como prorrogar o prazo das inscrições.

5.8 No Parque Solón de Lucena, a montagem das barracas fixas será autorizada no dia 26/07/2024 (sexta-feira) a partir das 22h, e a desmontagem das barracas deverá ser realizada até às 10h do dia 05/08/2024 (segunda-feira).

5.9 No Busto de Tamandaré, a montagem das barracas fixas será autorizada no dia 04/08/2024 (domingo) a partir das 22h, e a desmontagem das barracas deverá ser realizada até às 10h do dia 06/08/2024 (terça-feira).

5.10 O presente edital será divulgado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB e no Diário Oficial do Município de João Pessoa (<https://www.joaopeessoa.pb.gov.br/doe-jp/>).

5.11 O interessado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste Chamamento Público.

5.12 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação do ambulante do processo seletivo e, caso a descoberta ocorra após a autorização emitida, o fato poderá dar ensejo à revogação da autorização, bem como a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

5.13 Os inscritos assinarão Termo de Compromisso (Anexo I), no qual constarão as responsabilidades dos ambulantes e deverão portar, durante todo evento, a autorização que será emitida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.14 A participação dos ambulantes inscritos nos eventos do FESTA DAS NEVES 2024 ficará condicionada ao pagamento de Taxa de Uso de Solo que será calculada pela Divisão de Controle e Posturas durante o período das inscrições.

5.15 Os ambulantes contemplados no sorteio ficam condicionados a trabalhar durante todo o evento.

5.16 O comerciante deverá encerrar suas atividades em até trinta minutos após o término do evento, às 02:30h.

5.17 Constitui anexo do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
a) Anexo I – Termo de compromisso;

João Pessoa, 19 de julho de 2024.

RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AD66-D758-E303-0D9C>



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AD66-D758-E303-0D9C>



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AD66-D758-E303-0D9C>



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/AD66-D758-E303-0D9C>



TÉRMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ CPF nº _____, devidamente cadastrado(a) junto à esta Secretaria, estou ciente que, para participar e comercializar durante o evento "FESTA DAS NEVES 2024" devo cumprir as normas e regras descritas neste termo, e que o não cumprimento implicará nas sanções previstas neste termo.

- No Parque Solón de Lucena, a montagem das barracas fixas fica autorizada no dia 26/07/2024 (sexta-feira) a partir das 22h e a desmontagem das barracas acontecerá até às 10h do dia 05/08/2024 (segunda-feira) no Parque Solón de Lucena;
No Busto de Tamandaré, a montagem das barracas fixas fica autorizada no dia 04/08/2024 (domingo) a partir das 22h e a desmontagem das barracas deverá ser realizada até às 10h do dia 06/08/2024 (terça-feira);
Não será aceita, em nenhuma hipótese a alteração dos horários acima;
As barracas terão local e dimensões pré-definidos de acordo com o sorteio, e só serão garantidos até as 23h59h no dia da montagem;
Fica proibida a obstrução da calçada ou passeio público;
Fica proibida qualquer tipo de estrutura fora dos limites da tenda como isopores, sombreiros, churrasqueiras, mesas de apoio, banners, faixas, estruturas de placas, entre outros;
As barracas deverão ter os seguintes equipamentos com especificações para ligação de energia elétrica: Cabo de cobre tipo PP bitola de 2,5mm com no mínimo 50 metros, Interruptor diferencial residual – DR, conector GTDU e haste de aterramento com 1,4 metros de comprimento;
A ligação de energia elétrica deverá ser feita até as 15h do dia 27/07/2024;
Fica proibida a comercialização de produtos em garrafas de vidro em todo evento. Também fica proibido ter, manter, conter guardar ou armazenar tais produtos no interior ou nas proximidades dos equipamentos autorizados;
Os comerciantes que utilizarem gás GLP, fogo (carvão) ou equipamentos elétricos deverão portar certificado do Corpo de Bombeiros da Paraíba além de cumprir normas de segurança vigentes;
É de responsabilidade dos ambulantes ter e manter durante todo o evento extintores de incêndio conforme especificações do Corpo de Bombeiros da Paraíba;
Fica proibido o uso e/ou locação de mesas e cadeiras em locais não autorizados pela PMJP;
Os comerciantes autorizados a trabalhar com isopor ou caixa térmica não poderão: levar caixas ou isopores extras, sendo permitido apenas 2 (dois) por inscrição; utilizar isopor ou caixa térmica que esteja em má conservação ou inadequadas para o uso;
Todos os comerciantes deverão seguir orientações sanitárias de acordo com as determinações prévias feitas pela Gerência de Vigilância Sanitária – GVS;
É dever do comerciante: manter o local limpo; higienizar todos os materiais e acessórios por eles utilizados, acondicionar o lixo produzido e descartá-lo de forma adequada; ter extintor dentro do prazo de validade; não vender bebidas alcoólicas a menores de idade; não explorar o trabalho infantil; aceitar e respeitar as normas descritas acima;
O não cumprimento de qualquer um dos itens acima descritos acarretará na remoção do equipamento, no cancelamento da autorização, bem como no pagamento de taxas referentes à apreensão e/ou remoção.

João Pessoa, _____ de julho de 2024.

Assinatura

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD65-D758-E303-0D9C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD65-D758-E303-0D9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RODRIGO FAGUNDES DE FIGUEIREDO TRIGUEIRO (CPF 874.XXX.XXX-15) em 19/07/2024 14:06:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD65-D758-E303-0D9C

ICV

PORTARIA Nº015/2024

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

O Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 6.592, de 26 de dezembro de 1990, em atendimento ao artigo 140, I, e II, 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como ao artigo 7º, II, 'b' e 8º do Decreto Municipal nº 10.535/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da COMISSÃO DE RECEBIMENTO de bens e serviços provenientes de contratos celebrados entre o Instituto Cândida Vargas e terceiros, provenientes de licitação, adesão à Ata de Registro de Preços e contratação direta submetidos ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021:

Table with 4 columns: FUNÇÃO, SERVIDOR, MATRÍCULA, CARGO. Rows include Presidente, Membro, and various staff roles like COORD. LABFAR, COORD. NUTRIÇÃO, etc.

Parágrafo único: A Comissão de Recebimento tem por atribuições: receber o objeto definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais ou saneamento de irregularidades de menor gravidade e de fácil reparação, conforme anotações no termo de recebimento provisório; rejeitar o objeto do contrato em definitivo, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações pactuadas e consequente abertura de procedimento sancionatório, nos termos do artigo 140, I, e II, 'b' da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como dos artigos 7º, II, 'b' e 8º do Decreto Municipal nº 10.535/2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
DIRETOR GERAL
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80A9-6F5F-5C34-4914



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80A9-6F5F-5C34-4914

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/07/2024 10:39:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/80A9-6F5F-5C34-4914

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-509/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-074/2023 ARP n.º 007/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 409,60 (Quatrocentos e nove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.813.5189.097073		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.15.452.5569.094393	1.5.00	44.90.52
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.19.126.5263.092418		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		

Data da assinatura: 18/07/2024

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-600/2024.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmara Fonseca Pires.
Processo: 28.721/2023 – IDOC
Modalidade: P. E. N.º 06-021/2024 ARP n.º 067/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e o Sr. Raimundo Adelmara Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmara Fonseca Pires.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 1.092.404,75 (hum milhão e noventa e dois mil quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 18/07/2024

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-619/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 083/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Luiz Eduardo de Menezes Soares, o Sr. Jonas Elias da Silva, representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 9.380,00 (Nove mil e trezentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 18/07/2024

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-625/2024.
Objeto: Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JEMM Comercio de Material de Construção Ltda.
Processo: 18.639/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-025/2024 ARP N.º 073/2024
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa JEMM Comercio de Material de Construção Ltda.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 45.392,40 (Quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605		
09.101.23.692.5584.092281	1.5.00	33.90.30
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.04.541.5189.097083		

Data da assinatura: 17/07/2024

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-143/2024.
Objeto: Acréscimo de aproximadamente de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao valor do contrato original - Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Taciela da Silva Santos.
Processo: 4.145/2023 1 DOC
Modalidade: P. E. N.º 06-029/2023 ARP n.º 071/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Taciela da Silva Santos, representante legal da empresa Taciela da Silva Santos.
Vigência: até 27/02/2025.
Valor do Acréscimo: R\$ 8.464,10 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).

Valor Total: R\$ 42.400,10 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais e dez centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.23.692.5191.091341		
09.101.15.122.5583.091605	1.5.00	33.90.30
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.691.5584.094208		
09.101.15.452.5189.094254		

Data da assinatura: 17/07/2024

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000391/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.
Processo: 15.263/2023 – 1/DOC
Modalidade: P.E n.º 06-024/2024.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 5.515,55 (cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5293.124197		
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	33.90.30
12.101.18.541.5303.122803		

Data da emissão: 18/07/2024.

João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO INAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.jppa.pb.gov.br/assinaturas/4148-8E7C-7348-ESAE e informe o código 4148-8E7C-7348-ESAE

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO INAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://app.jppa.pb.gov.br/assinaturas/4148-8E7C-7348-ESAE e informe o código 4148-8E7C-7348-ESAE

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000392/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Tutto Limp Distribuidora LTDA.
Processo: 15.263/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 953,50 (novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 12.101.18.122.5001.122535, 1.500, 33.90.30

Data da emissão: 18/07/2024. João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/414B-0E7C-7349-E9AE



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000393/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa JR Comércio de Utilidades LTDA.
Processo: 15.263/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 266,94 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa quatro centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 15.101.04.122.5001.154069, 1.500, 33.90.30

Data da emissão: 18/07/2024. João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/414B-0E7C-7349-E9AE



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000394/2024.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Supra Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.
Processo: 15.263/2023 - 1/DOC
Modalidade: P.E nº 06-024/2024.
Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2025.
Valor Total: R\$ 2.498,85 (dois mil, quatrocentos e noventa oito reais e oitenta cinco centavos).

Recursos Financeiros: Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 15.101.04.122.5001.154069, 1.500, 33.90.30

Data da emissão: 18/07/2024. João Pessoa, 18 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/414B-0E7C-7349-E9AE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414B-0E7C-7349-E9AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 18/07/2024 21:04:17 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 19/07/2024 09:58:03 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/414B-0E7C-7349-E9AE

EXTRATO Nº. 766/2024 DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2024 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAPS ADIII DAVID CAPISTRANO Nº. 10.844/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.042/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E RIVALDO SERRANO DE ANDRADE.

Proc. Administrativo nº. 53.808/2024

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda, Quarta e Quinta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 21 de julho de 2024, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º, da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALUGUEL E REAJUSTE

4.1 O valor mensal da presente locação é de R\$ 6.235,80 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), podendo ser reajustado a cada 12 (doze) meses, a pedido do LOCADOR (A), com base na corresponde variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.
NATUREZA DESPESA 33.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): RIVALDO SERRANO DE ANDRADE
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DBF-5A76-9ED3-20F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2024 12:55:19 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DBF-5A76-9ED3-20F1

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DBF-5A76-9ED3-20F1



EXTRATO Nº. 770/2024
PROCESSO Nº. 32.773/2023
CHAVE CGM: JQBQ-4E69-6WLD-0VU8

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE** AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCEDIMENTOS CLÍNICOS CIRÚRGICOS E COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA; TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS TECIDOS E CÉLULAS; ÓRTESES E PRÓTESES; E PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.002/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- ELEMENTO DE DESPESA:33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA:33.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.028/2024	INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA	R\$ 16.216.945,56 (dezesesse milhões, Duzentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).	18 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB6B-C086-284E-4AE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2024 16:36:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB6B-C086-284E-4AE2>

EXTRATO Nº. 772/2024
PROCESSO Nº. 11.980/2022
CHAVE CGM: J81F-KOQY-AOCB-SBMV

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.004/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.976/2024	FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO	R\$ 61.148.031,12 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e oito mil, trinta e um reais e doze centavos)	18 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B346-4E7E-7EF1-3C24

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 12/07/2024 10:17:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B346-4E7E-7EF1-3C24>

EXTRATO Nº.773/2024
PROCESSO Nº. 11.980/2022
CHAVE CGM: J81F-KOQY-AOCB-SBMV

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, com vigência a partir da assinatura e eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, relativos à **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13.004/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SAÚDE.
ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- 13.301.10.302.5414.464244 – FAEC – MAC – MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS
ELEMENTO DESPESA: 33.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.975/2024	INSTITUTO WOLFREDO GUEDES PEREIRA	R\$ 33.692.047,44 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)	18 DE JULHO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB6B-C086-284E-4AE2

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A049-17D7-20B5-11DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2024 11:53:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A049-17D7-20B5-11DA>

EXTRATO N.º 797/2024

PROCESSO N.º 11.980/2022

CHAVE CGM: J81F-KOQY-AOCB-SBMV

EXTRATO N.º 797/2024 DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10.402/2024, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA, CREDENCIADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13.004/2022, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13.007/2022 E TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10.401/2024, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, CREDENCIADO POR MEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13.004/2022, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13.007/2022.

OBJETIVO: Alteração das RESCISÕES/DISTRATOS AMIGÁVEIS BILATERAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As RESCISÕES/DISTRATOS AMIGÁVEIS BILATERAIS contratuais em questão encontra amparo no art. 77, e art. 79, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam rescindidos os contratos a partir da data de assinatura dos termos de rescisões/distratos amigáveis contratuais, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 17 de julho de 2024.

Luis Ferreira de Sousa Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F85-EE8B-D638-152D>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3F85-EE8B-D638-152D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/07/2024 10:11:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F85-EE8B-D638-152D>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 051/2024**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHOS DA ESPERANÇA
CNPJ: 02.418.921-0001/02**Representante Legal:** RENATO PEREIRA DA SILVA**Objeto:** Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.**Vigência:** A partir da data da assinatura a julho de 2025.**Valor do Repasse:** R\$300.000,00 (trezentos mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72302 28845 5164.617061**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 - Fonte 1660**Emenda n.º 55901250750202306****Programação n.º 250750720230013**MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIAAssinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2612-187B-B8F7-95E7>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2612-187B-B8F7-95E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 14:03:51
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2612-187B-B8F7-95E7>EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2024 - EDITAL N.º
002/2024 – SEDHUC**Instrumento:** Termo de Colaboração N.º 001/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL N.º 002/2024.**Concedente:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.**Convenente:** Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS (LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA), CNPJ n.º 06.845.408/0010-31, representada pela Sra. Raimunda Lopes de Souza.**Objeto:** O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC N.º 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.**Base Legal:** Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal n.º 9.905 de 11/08/2017.**Vigência:** A partir da data da assinatura a 31/07/2025.**Valor do Repasse:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Classificação Orçamentária:** 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.01*.

*Replicado por Incorreção

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUCAssinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64E4-460C-B518-E77E>

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - EDITAL Nº 002/2024 - SEDHUC

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 002/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DO ANCIÃO – ASPAN, CNPJ nº 08.558.819/0001-80, representada pela Pe. Marinaldo Sandro de Lima.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.

Vigência: A partir da data da assinatura a 31/12/2024.

Valor do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.01*.

*Replicado por Incorreção

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE4-460C-B518-E77E> e informe o código 6AE4-460C-B518-E77E



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - EDITAL Nº 002/2024 - SEDHUC

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 003/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, CNPJ nº 03.303.706/0001-10, representada pela Sra. Rafaella Arruda de Lima Rocha.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.

Vigência: A partir da data da assinatura a 31/05/2025.

Valor do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.01*.

*Replicado por Incorreção

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE4-460C-B518-E77E> e informe o código 6AE4-460C-B518-E77E



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024 - EDITAL Nº 002/2024 - SEDHUC

Instrumento: Termo de Colaboração Nº 004/2024 FMI/SEDHUC – EDITAL Nº 002/2024.

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Convenente: VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE, CNPJ nº 03.307.380/0001-08, representada pelo Sr. Ivaldo de Moura Evangelista.

Objeto: O presente termo tem por objeto o repasse de subvenções sociais, cujo plano de trabalho foi apresentado e aprovado pela COMISSÃO TEMPORÁRIA – Portaria Interna SEDHUC Nº 06, com recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9.905 de 11/08/2017.

Vigência: A partir da data da assinatura a 31/12/2024.

Valor do Repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Classificação Orçamentária: 72303 28.845.5558.627054 – **Elemento de despesa:** 3.3.50.43.00 – **Fonte de recurso:** 1.5.01*.

*Replicado por Incorreção

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHUC

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE4-460C-B518-E77E> e informe o código 6AE4-460C-B518-E77E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AE4-460C-B518-E77E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 18/07/2024 14:11:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6AE4-460C-B518-E77E>

EXTRATO N.º 188/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.034/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452041- Manutenção dos Serviços Administrativos;
- 3.3.90.30. - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.353/2024	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 28.006,23 (Vinte e Oito Mil Reais, Seis Reais e Trés centavos)	17 de julho de 2024

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE**

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9FF-3B64-BFA8-8437> e informe o código A9FF-3B64-BFA8-8437



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9FF-3B64-BFA8-8437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/07/2024 10:41:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A9FF-3B64-BFA8-8437>

EXTRATO N.º 189/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico N° 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 – Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
62.352/2024	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP	R\$ 13.528,00 (Treze mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais)	17 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/282F-BB11-5D3C-92FD> e informe o código 282F-BB11-5D3C-92FD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 282F-BB11-5D3C-92FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 18/07/2024 10:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/282F-BB11-5D3C-92FD>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0575/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): CHORINHO PAPEL MACHÊ.

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista/grupo artístico, para uma apresentação no projeto "Sabadinho Bom", no dia 20 de julho de 2024, na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4D-719C-A394-B244> e informe o código EB4D-719C-A394-B244



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB4D-719C-A394-B244

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB4D-719C-A394-B244>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0576/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): OSMÍDIO NETO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação no dia 20 de julho de 2024, das 18h50 às 21h50, evento "15 ANOS DA ONG CICОВI", na rotatória localizada entre a Av. Mariângela Lucena Peixoto e a Rua: Avelina dos Santos, em frente ao novo terminal de integração do Valentina.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8F9-6AA2-BD4C-9ED8> e informe o código A8F9-6AA2-BD4C-9ED8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8F9-6AA2-BD4C-9ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:24:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8F9-6AA2-BD4C-9ED8>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0577/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): SANHAUÁ SAMBA CLUBE.

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista/grupo artístico, para uma apresentação no projeto "Sabadinho Bom", no dia 27 de julho de 2024, na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF68-D350-7244-70E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF68-D350-7244-70E8>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0578/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA ENCANTUS.

OBJETO: Contrata o a referida banda para uma apresentação no dia 20 de julho de 2024, com horário previsto das 21h às 22h30, no evento "15 ANOS DA ONG CICOVI", na rotatória localizada entre a av. Mariângela Lucena Peixoto e a Rua: Avelina dos Santos, em frente ao novo terminal de integração do Valentina.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

João Pessoa, 18 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF68-D350-7244-70E8

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF68-D350-7244-70E8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35F0-31C0-59D8-6F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:24:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35F0-31C0-59D8-6F0E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 20RI-028A-BTAK-SPPX

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 11.019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°10.330/2024

UASG: 982051
N° DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91119/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de empraçamento com implantação de quiosque adjacente a upa Oceania João PessoaPB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br a partir do dia 22/07/2024. A abertura das propostas ocorrerá no dia 27/08/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ **UASG: 982051** **N° da Licitação 91119/2024** e <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 22 de julho de 2024.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2820-B53D-7F7D-225B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 18/07/2024 15:09:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2820-B53D-7F7D-225B>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF68-D350-7244-70E8> e informe o código DF68-D350-7244-70E8



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2820-B53D-7F7D-225B> e informe o código 2820-B53D-7F7D-225B



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DF68-D350-7244-70E8> e informe o código 35F0-31C0-59D8-6F0E



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.511/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.585/2024
[CHAVE CGM: FXAD-40PE-KVCZ-L2ZX]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO DE CHORINHO PAPEL MACHÊ, representado pela pessoa Jurídica A.P.A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE CHORINHO PAPEL MACHÊ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CEE-0466-1940-6456> e informe o código 0CEE-0466-1940-6456



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CEE-0466-1940-6456

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CEE-0466-1940-6456>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.512/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.579/2024
[CHAVE CGM: QW9H-UD0Q-7SZW-9QX7]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista OSMÍDIO NETO, através da pessoa jurídica OSMÍDIO LOPES NUNES NETO.0605439426 - CNPJ: 26.401.862/0001-10, pelo valor estimado total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA OSMÍDIO NETO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, DAS 18H50 ÀS 21H50, EVENTO "15 ANOS DA ONG CICOVI", ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE A AV. MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO E A RUA AVELINA DOS SANTOS, EM FRENTE AO NOVO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02F0-5E2C-D127-5A4D> e informe o código 02F0-5E2C-D127-5A4D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02F0-5E2C-D127-5A4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:09:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02F0-5E2C-D127-5A4D>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.513/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.001/2024
[CHAVE CGM: TJCW-3AE4-8HAK-0KEE]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo SANHAUÁ SAMBA CLUBE representado por POLYANA RESENDE MAIA - CPF: 011.242.594-14, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO SANHAUÁ SAMBA CLUBE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8B1-1979-64AF-CBF8> e informe o código E8B1-1979-64AF-CBF8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E8B1-1979-64AF-CBF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E8B1-1979-64AF-CBF8>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.514/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.693/2024
[CHAVE CGM: D37S-X14I-210T-737Z]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda ENCANTU'S, através da pessoa jurídica BANDA ENCANTUS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.443.931/0001-67 pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA ENCANTU'S, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE JULHO DE 2024, DAS 21H ÀS 22H30, EVENTO "15 ANOS DA ONG CICOV", ROTATÓRIA LOCALIZADA ENTRE A AV. MARIÂNGELA LUCENA PEIXOTO E A RUA AVELINA DOS SANTOS, EM FRENTE AO NOVO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F83A-08F4-1E1F-C9D3>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F83A-08F4-1E1F-C9D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/07/2024 14:09:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F83A-08F4-1E1F-C9D3>

PROCESSO Nº. 11.980/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.007/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 11.980/2022, referente à Inexigibilidade nº 13.007/2022 - Chamamento Público nº. 13.004/2022, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Regulação, bem como no Parecer Jurídico nº477/2022 da PROSET/SMS e da Nota Técnica nº008/2024 emitida pela Controladoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor da(s) empresa(s): FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO, inscrita no CNPJ sob o nº.09.112.236/0001-94, no valor total de R\$ 58.216.255,92(cinquenta e oito milhões, duzentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.124.165/0001-40, no valor total de R\$ 28.991.723,76(vinte e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total geral anual de R\$ 87.207.979,68(oitenta e sete milhões, duzentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos),credenciadas para a prestação dos serviços em referência, fundamentada nos Arts. 37, 196 e 197 da Constituição Federal, no Art. 24 da Lei nº 8.080/90 e no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 01 de julho de 2024.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde do Município

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0282-9AD7-062E-84C2>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0282-9AD7-062E-84C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/07/2024 14:23:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0282-9AD7-062E-84C2>



**Prefeitura
Municipal de
João Pessoa**

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)